



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Designada pela Portaria nº 522, de 28 de agosto de 2019
Alterada pela Portaria nº 625, de 30 de setembro de 2019
Processo nº 23600.001080/2019-75

EXTRATO DE DECISAO DE RECURSO

O RECURSO apresentado pelo servidor ARTIDÔNIO ARAÚJO FILHO, contra ato da Comissão Eleitoral Central, que indeferiu sua inscrição ao cargo de Reitor, no Processo de Escolha de Dirigentes do IF Sertão Pernambucano, e que foi enviado ao Conselho Superior, pela mesma Comissão, que depois de analisá-lo, manteve o indeferimento, conforme previsão do art. 16, §4º, do Edital nº 61/2019, para nova apreciação, foi julgado IMPROCEDENTE, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior/2019, datada de 04/11/2019.

Referido julgamento substituiu o realizado anteriormente, na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior/2019, datada de 24/10/2019.

Resultado final: inscrição INDEFERIDA.

Petrolina-PE, 4 de novembro de 2019.

ALBA VALÉRIA DE BARROS E SILVA PINHEIRO
Presidente

(A presente publicação de decisão, em formato resumido visa dar publicidade aos Atos Administrativos, estando a decisão integral disponível, junto a Comissão Eleitoral Central na Reitoria, para livre acesso dos interessados)